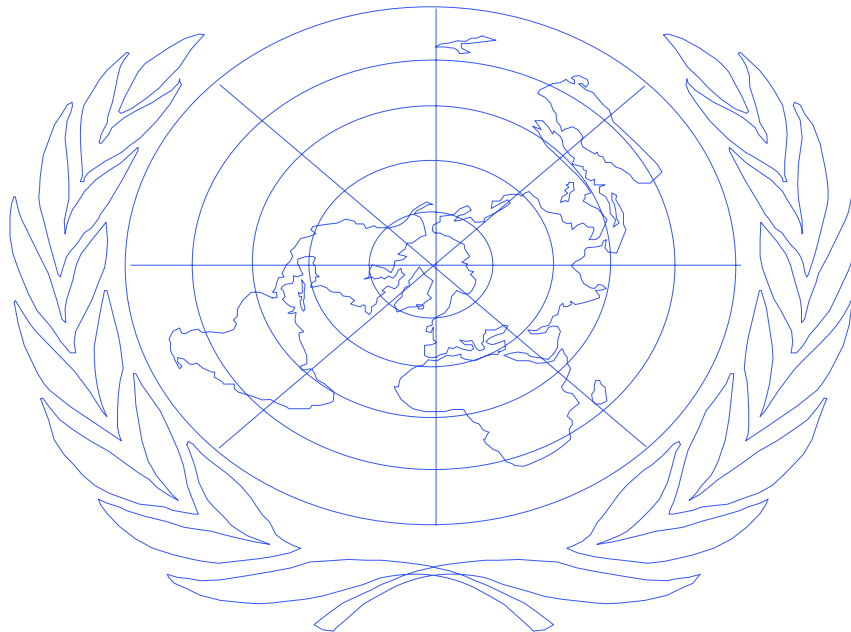


- Para assinatura do UNCT -

**Quadro de Assistência das Nações Unidas
ao Desenvolvimento
(UNDAF)
Angola
2005-2008**



Página de Assinaturas

O sistema das Nações Unidas em Angola procura dar assistência na criação de um ambiente favorável à consolidação da paz, à melhoria sustentável das condições de vida dos angolanos, especialmente dos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, e ao progresso na consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

As Nações Unidas apoiam os esforços do Governo de Angola, e da sociedade angolana em geral, para dar resposta aos desafios do país e visam realçar e otimizar o funcionamento e o impacto do sistema das Nações Unidas, através do fornecimento de uma resposta abrangente, coerente e coordenada às necessidades, prioridades e objectivos de Angola.

O UNDAF orienta-se pelos seguintes princípios:

- ✓ O compromisso das Nações Unidas em apoiar, através da sua cooperação, o desenvolvimento humano em geral;
- ✓ O compromisso, baseado numa visão comum, em alcançar uma resposta colectiva e coordenada das agências das Nações Unidas às prioridades nacionais definidas para o desenvolvimento, indicadas, nomeadamente, no documento *Estratégia de Combate à Pobreza (PRSP)*;
- ✓ O compromisso das Nações Unidas em desempenhar um papel central no apoio ao processo de capacitação das instituições nacionais com vista a darem resposta às prioridades nacionais;
- ✓ O compromisso das Nações Unidas em contribuir, através da sua assistência, para a consolidação da paz, o apoio à coesão social e a promoção dos direitos humanos no país, incluindo o aumento da segurança das pessoas e a igualdade de género;
- ✓ O compromisso das Nações Unidas em reforçar, através da sua cooperação, a participação, transparência e responsabilidade, e em apoiar os processos tendentes ao aumento da democratização, incluindo os processos conducentes às eleições; e,
- ✓ O compromisso da cooperação das Nações Unidas ser orientada por objectivos e baseada na obtenção de resultados com impacto tangível.

Representante do FNUAP

Representante do ACNUR

Representante da OMS

Representante do Banco Mundial no País

Representante da PAM

Representante da OIM

Chefe de Escritório do ACNUDH

Representante da UNESCO

Representante da FAO

Coordenador da ONUSIDA no País

Representante do UNICEF

Representante Residente Adjunto do PNUD

Coordenador Residente e Humanitário das Nações Unidas
e Representante Residente do PNUD

Lista de Abreviaturas

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos	MINARS	Ministério da Assistência e Reinserção Social
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados	MINEA	Ministério da Energia e Águas
ARV	Anti-retroviral	MINFAMU	Ministério da Família e da Promoção da Mulher
AVR	Regresso Voluntário Assistido	MINFIN	Ministério das Finanças
BCC	Comunicação para a Mudança de Comportamentos	MINGM	Ministério da Geologia e Minas
BM	Banco Mundial	MININT	Ministério do Interior
CAP	Apelo Consolidado Inter-Agências	MINJUD	Ministério da Juventude e Desportos
CAS	Centro de Alimentação Suplementar	MINJUS	Ministério da Justiça
CAT	Apelo Consolidado para a Transição	MINPESCAS	Ministério das Pescas
CBO	Organização Comunitária	MINPLAN	Ministério do Planeamento
CCA	Avaliação Conjunta do País	MINSÁ	Ministério da Saúde
CCG	Centro de Terreno Comum	MINTUR	Ministério da Hotelaria e Turismo
CDC	Centro de Controlo das Doenças	MINUA	Ministério do Urbanismo e Ambiente
CE	Comissão Europeia	MIREX	Ministério das Relações Exteriores
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres	MRE	Educação para os Riscos das Minas
CNIDAH	Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária	MCS	Ministério da Comunicação Social
COSV	Coordenação das Organizações de Voluntariado	ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
CR/CH	Coordenador Residente/Humanitário das Nações Unidas	OIM	Organização Internacional para as Migrações
CRC	Convenção sobre os Direitos da Criança	OMS	Organização Mundial da Saúde
CSO	Organização de Serviço à Comunidade	OMT	Equipa de Gestão das Operações das Nações Unidas
DEFA	Direcção de Emigração e Fronteiras de Angola	ONG	Organização Não Governamental
DH	Direitos Humanos	ONU	Nações Unidas
DNA	Direcção Nacional de Águas	ONUSIDA	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o SIDA
DNSP	Direcção Nacional de Saúde Pública	OVC	Crianças Órfãs e Vulneráveis
DOT	Terapia Observada Directamente	PAM	Programa Alimentar Mundial
EFA	Educação Para Todos	PAV	Programa Alargado de Vacinação
EMIS	Sistema de Gestão de Educação e Informação	PIO	Oficial de Informação Pública
FAA	Forças Armadas Angolanas	PNCM	Programa Nacional de Controlo da Malária
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura	PNLS	Programa Nacional de Luta contra a SIDA
FAS	Fundo de Apoio Social	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
FEWS	Sistema de Alerta Precoce da Fome	PRSP	Estratégia de Combate à Pobreza
FFA	Alimentos por Recursos	PT	Parteiras Tradicionais
FFW	Alimentos por Trabalho	RCS	Sistema de Coordenação Residente da ONU
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População	SMT	Equipas de Gestão da Segurança das Nações Unidas
GOV	Governo de Angola	TB	Tuberculose
HABITAT	Programa das Nações Unidas para os Estabelecimentos Humanos	TCU	Unidade de Coordenação para a Transição
IDP	População Deslocada Internamente	TMPF	Transmissão de Mãe para Filho
IEC	Informação, Educação e Comunicação	TPF	Centro de Alimentação Terapêutica
IFAD	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola	TWG	Grupos Temáticos de Trabalho do UNDAF
IMCI	Gestão Integrada de Doenças Infantis	UNCDF	Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capital
INAC	Instituto Nacional da Criança	UNCT	Equipa das Nações Unidas no País
IST	Infeções Sexualmente Transmissíveis	UNDAF	Quadro de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento
ITWG	Grupo de Trabalho de Tecnologia e da Informação	UNDESA	Departamento para a Assistência Económica e Social
JRS	Serviço Jesuíta aos Refugiados	UNEP	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
KAPB	Conhecimentos, Atitudes, Práticas e Comportamentos	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
LICUS	Países de Baixo Rendimento sob Pressão	UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
M&E	Acompanhamento e Avaliação	UNICRI	Instituto de Investigação Inter-regional do Crime e da Justiça
MAPESS	Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social	UNIDO	Organização da ONU para o Desenvolvimento Industrial
MAT	Ministério da Administração do Território	UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
MED	Ministério da Educação	UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
MICS	Inquérito de Indicadores Múltiplos	UNSECOORD	Organização das Nações Unidas para a Segurança Voluntária das Nações Unidas
MINADER	Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	UNV	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
		USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
		VCT	Aconselhamento e Testes Voluntários
		VIH/SIDA	Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
		WES	Água, Ambiente e Saneamento

Índice

- 1. Sumário Executivo**
- 2. Historial do UNDAF em Angola**
- 3. Preparação do UNDAF**
- 4. Contexto Nacional**
- 5. Prioridades Nacionais**
- 6. A Resposta das Nações Unidas**
- 7. Estratégias de Cooperação**
- 8. Parcerias**
- 9. Coordenação**
- 10. Acompanhamento e Avaliação**

Anexos

- Anexo 1: Mapa das Relações entre Instrumentos Estratégicos
- Anexo 2: Matriz dos Resultados: Desenvolvimento Económico, Governação Democrática e Descentralização
- Anexo 3: Matriz dos Resultados: Meios de Subsistência Sustentáveis
- Anexo 4: Matriz dos Resultados: Reconstruindo os Sectores Sociais
- Anexo 5: Matriz de Acompanhamento: Desenvolvimento Económico, Governação Democrática e Descentralização
- Anexo 6: Matriz de Acompanhamento: Meios de Subsistência Sustentáveis
- Anexo 7: Matriz de Acompanhamento: Reconstruindo os Sectores Sociais
- Anexo 8: Mapa das Actividades Planeadas para Seguimento do Progresso 2005-2008

1. Sumário Executivo: Com a efectivação da paz em Angola em 2002 iniciou-se um processo de reconciliação e recuperação nacional. O documento do governo *Estratégia de Combate à Pobreza (PRSP)* é um documento fundamental deste processo, uma vez que identifica as prioridades nacionais que servirão de base à recuperação. O Quadro de Assistência das Nações Unidas ao Desenvolvimento (UNDAF) reconhece e responde às prioridades destacadas no PRSP. O PRSP e o UNDAF visam contribuir para o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que são os seguintes:

1. Erradicação da fome e da pobreza extrema
2. Acesso universal ao ensino primário
3. Promoção da igualdade de género e da capacitação das mulheres
4. Redução da mortalidade infantil
5. Melhoria da saúde materna
6. Combate ao VIH/SIDA, malária e outras doenças
7. Garantia da sustentabilidade ambiental
8. Desenvolvimento de uma parceria global para o desenvolvimento

O objectivo do UNDAF é dar assistência na consolidação do processo de paz através do apoio a actividades conducentes à melhoria sustentável das condições de vida em Angola, especialmente as das pessoas mais vulneráveis, num ambiente favorável ao total respeito dos direitos humanos e ao cumprimento dos ODM. O UNDAF estrutura-se em torno das metas abaixo indicadas.

<p>Promoção da redução da pobreza e da governação democrática por meio do reforço das capacidades nacionais a todos os níveis e em todos os sectores sociais, baseada numa abordagem que tenha em conta os direitos humanos</p>	<p>Promoção de níveis sustentáveis de subsistência através da reconstrução da economia rural, da melhoria do acesso ao emprego, e da garantia da gestão sustentável dos recursos naturais do país</p>	<p>Sustentação da capacidade nacional de prestação de serviços básicos e dos processos de capacitação social para (a) reduzir a mortalidade das crianças com menos de cinco anos e a das mulheres, reduzir a morbilidade causada pelas doenças prioritizadas, e (b) possibilitar o acesso universal das crianças ao ensino primário de qualidade</p>
<p><u>Questões Transversais</u> Direitos humanos, igualdade de género, acção integrada contra as minas, ambiente, VIH/SIDA e gestão de dados/informação</p>		

O Sistema das Nações Unidas em Angola propõe-se desempenhar um papel importante tanto durante o actual período de transição como a longo prazo. Nesse sentido, o papel das Nações Unidas está presentemente a evoluir, de prestador de assistência humanitária para o de principal apoio à capacitação nacional. As Agências das Nações Unidas pretendem proporcionar recursos humanos que complementem o grande investimento de capital em programas de infra-estruturas já iniciados, geridos conjuntamente pelo Governo e pelo Banco Mundial.

Alargar-se-ão as parcerias e as alianças com o Governo, a sociedade civil, os doadores e as comunidades visando otimizar os esforços de desenvolvimento em Angola. Estão a ser criados mecanismos de coordenação para garantir que todas as agências das Nações Unidas contribuam para este objectivo. Para garantir que o UNDAF prossiga nesta via e mantenha a sua relevância, o programa será acompanhado regularmente.

2. Historial do UNDAF em Angola: O Secretário-Geral das Nações Unidas anunciou em 1997 uma agenda abrangente de reformas, que incluía a revisão das ferramentas de programação usadas pelo sistema das Nações Unidas. A Avaliação Conjunta do País (CCA) e o Quadro de Assistência das Nações Unidas ao Desenvolvimento (UNDAF) surgiram como as principais ferramentas para fornecer, respectivamente: uma imagem dos problemas do país e das causas subjacentes, e um ponto focal para a programação harmonizada e colaborante ao nível do país. O UNDAF é, assim, um quadro de planeamento comum que orienta as agências das Nações Unidas a nível do país para uma série de objectivos conjuntamente acordados. O UNDAF é também uma ferramenta para reforçar as parcerias externas em apoio às prioridades nacionais.

No seguimento da CCA, a Equipa das Nações Unidas no País (UNCT) iniciou em Angola uma série de consultas com os parceiros, que levaram à preparação do UNDAF para 2005-2008. O UNDAF assinalou a viragem do papel das Nações Unidas, de prestador operacional de assistência humanitária durante as fases prévias de conflito e de transição, para o de capacitação institucional. O UNDAF irá manter-se como uma ferramenta flexível e adaptável que pode ser modificada de acordo com a rápida evolução da situação do país de forma a garantir a máxima relevância relativamente aos novos dados que forem surgindo.

<u>Status</u>	Guerra 2002		Paz	
<u>Fase</u>	Emergência	Transição	Desenvolvimento	
<u>Planos do Governo</u>	Planos Anuais ou Bianuais	PRSP 2004-2006 (Plano a curto prazo 2005 – 2006)	Plano a Médio Prazo 2007-2009	Plano a Longo Prazo 2009-2025
<u>Objectivos</u>	ODM (oficialmente até 2015)			
<u>Instrumentos da ONU</u>	CAP	CAT 2004	UNDAF 2005-2008 (Revisão de Meio Termo 2006)	Próximo UNDAF
<u>Instrumentos das agências da ONU</u>	Programas do País (Com ciclos e objectivos não harmonizados) Sem relação directa com o CAP-CAT	Programas do País (Com ciclos harmonizados e resultados bem definidos).	Programas do país (Com ciclos harmonizados e resultados bem definidos)	

3. Preparação do UNDAF: O Comité Directivo do UNDAF foi criado em Julho de 2003, para supervisionar e orientar o processo de preparação do UNDAF. Na altura em que se preparava o PRSP, realizaram-se reuniões entre as pessoas mais directamente envolvidas no UNDAF e funcionários superiores do Governo, permitindo assim uma boa troca de informações e ideias durante a redacção dos dois documentos. Tiveram também lugar reuniões com as ONG e os doadores, para analisar o UNDAF e a sua relação com as prioridades nacionais.

O UNDAF define as áreas de intervenção das agências das Nações Unidas com base nos respectivos mandatos e vantagens comparativas. Sob a orientação do UNCT, a Equipa Técnica Inter-Agências, os três Grupos de Trabalho Temáticos, e o Comité Directivo do UNDAF trabalharam em conjunto sobre as prioridades programáticas e estratégicas do UNDAF. Algumas agências não-residentes das Nações Unidas, como o UNIFEM, a UNESCO e o IFAD foram também incluídas nas discussões ao longo do processo de desenvolvimento do UNDAF.

4. O Contexto Nacional: A guerra civil em Angola durou quase três décadas e teve um profundo impacto em todos os aspectos da vida social e económica do país. Muitos angolanos morreram devido a causas relacionadas com o conflito e aproximadamente quatro milhões de pessoas foram deslocadas. O desenvolvimento rápido e anárquico de grandes *musseques* nos centros urbanos e nas periferias durante a guerra colocou sob pressão considerável a habitação e os serviços básicos. A elevada taxa de desemprego urbana, em particular das mulheres e dos jovens, é uma preocupação contínua. Os graves constrangimentos logísticos, como as estradas e pontes danificadas, os caminhos de ferro inoperantes, as minas terrestres e outros artefactos explosivos, continuam a dificultar a recuperação socio-económica e a livre circulação de pessoas e bens. O prolongado estado de emergência durante a guerra minou a capacidade do governo local e limitou a participação da sociedade civil. Apesar das melhorias em curso, a cobertura do sistema judicial é ainda insuficiente para satisfazer as necessidades da população. A Constituição angolana prevê a criação de estruturas democraticamente eleitas a muitos níveis.

No PRSP de Angola lê-se que 68% dos angolanos vivem abaixo do limiar de pobreza, dos quais 28% surgem classificados como vivendo em extrema pobreza. Os efeitos da guerra, incluindo as deslocações, a ruptura das actividades económicas e a instabilidade macroeconómica desgastaram a capacidade dos pobres e dos trabalhadores para investirem no seu futuro. O acesso aos serviços sociais básicos é muitas vezes impossibilitado pela distribuição limitada e desequilibrada desses serviços no país. Em comparação com outros países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), Angola continua a destinar uma percentagem baixa do seu orçamento nacional à educação e à saúde. Os indicadores sociais de Angola situam-se invariavelmente entre os mais baixos do mundo.

5. Prioridades Nacionais: Um dos principais quadros de políticas nacionais elaborado pelo Governo para o período imediatamente a seguir ao conflito foi o PRSP, que cobre o período 2004-2006. Através do PRSP, o Governo pretende:

- 1) Apoiar o regresso e o reassentamento das pessoas internamente deslocadas, dos refugiados e dos soldados desmobilizados nas suas áreas de origem, ou a sua fixação noutras localidades onde se possam integrar na comunidade de forma sustentável;
- 2) Assegurar as condições mínimas de segurança física através da desminagem, do desarmamento e da garantia do respeito da lei e da ordem em todo o país.
- 3) Minimizar a insegurança alimentar e relançar a economia rural como um elemento chave para o desenvolvimento sustentável;
- 4) Controlar a propagação do VIH/SIDA e minimizar os problemas das famílias onde existe SIDA.
- 5) Garantir o acesso universal ao ensino primário de qualidade, que seja sensível às questões de género, e ao mesmo tempo reduzir o analfabetismo e criar condições para a protecção

dos jovens com necessidades especiais; Melhorar as condições de saúde da população, através do aumento do acesso aos cuidados primários de saúde e do controlo da propagação do VIH/SIDA;

- 7) Reabilitar e alargar as infra-estruturas básicas para o desenvolvimento económico, social e humano; Valorizar os recursos humanos nacionais, proteger os direitos dos trabalhadores e o acesso a oportunidades de emprego, e revitalizar o mercado de trabalho;
- 9) Consolidar o Estado de Direito através da melhoria da Administração Pública e da gestão de recursos, e da promoção da transparência na elaboração dos documentos nacionais;
- 10) Criar um ambiente propício ao crescimento macroeconómico estável que permita um desenvolvimento sólido dos mercados, assegurando a redução da pobreza.

Paralelamente ao PRSP o Governo tem um Plano a Médio Prazo (2007-2009) e um Plano a Longo Prazo (2009-2025). Para além do PRSP, do Plano do Governo para 2005-2006 e do Relatório Nacional sobre os ODM, o UNDAF utiliza informação retirada da Versão Preliminar do Plano de Acção Nacional dos Direitos Humanos, do Plano Estratégico Nacional de Luta contra o VIH/SIDA, do Programa Público para a Melhoria dos Serviços Sociais Básicos e da Análise do Sector Agrícola preparada com o apoio da FAO, do PNUD e do BM.

Em conformidade com o compromisso assumido na Cimeira do Milénio em 2000, o Governo preparou o Relatório de Progresso dos ODM, publicado em Julho de 2003. Este relatório assinala a vontade do Governo em se empenhar na luta pelo cumprimento dos ODM e na implementação dos ideais mais latos da Declaração do Milénio.

6. A Resposta das Nações Unidas: O Sistema das Nações Unidas em Angola irá apoiar o Governo através de um leque de intervenções focadas cada vez mais nas actividades de capacitação. É crucial que o apoio das Nações Unidas contribua para um processo que dote as instituições nacionais das competências necessárias para se empenharem com confiança na programação orientada para o desenvolvimento.

A escolha das áreas para o apoio programático por parte das Nações Unidas regeu-se pelo seguinte:

- ✓ As prioridades nacionais emergentes
- ✓ A experiência e a perícia técnica das agências das Nações Unidas
- ✓ As conclusões da CCA e o conhecimento das metas dos ODM
- ✓ A prevenção de conflitos
- ✓ A procura do máximo impacto através da selecção de menos intervenções, mas essenciais
- ✓ A integração da componente de direitos humanos em toda a programação das Nações Unidas com base no “Plano Acção 2”¹

As Nações Unidas apoiarão o Governo como mostra o quadro seguinte. Os anexos I, II e III contêm as matrizes de resultados detalhadas para cada uma das três Metas do UNDAF.

¹ Plano Acção 2: No seguimento do relatório do Secretário-Geral "Reforço das Nações Unidas: uma agenda para mais mudanças" (A/57/387), foi elaborado pelo UNDG, ECHA e ACNUDH um Plano de Acção (conhecido como "Acção 2") para desenvolver a capacidade das operações humanitárias e de desenvolvimento das Nações Unidas, de forma a poderem apoiar os estados membros na criação e reforço dos sistemas nacionais de promoção e protecção dos direitos humanos, de acordo com as normas e princípios internacionais sobre a matéria. O Plano de Acção tem uma duração de três anos, de 2004 a 2006.

O objectivo do UNDAF é dar assistência no processo de consolidação da paz, apoiando as actividades conducentes à melhoria sustentável das condições de vida dos angolanos, especialmente dos mais vulneráveis, num ambiente onde os direitos humanos possam ser totalmente respeitados e os ODM alcançados

<p>Baseado e contribuindo para os <u>Objectivos 2,9,10 do PRSP</u></p> <p>PRSP 2. Garantir a segurança física básica através da desminagem, do desarmamento e do respeito da lei e da ordem em todo o país.</p> <p>PRSP 9. Consolidar o Estado de Direito através de melhorias na administração e na gestão de recursos e promovendo a transparência na formulação dos documentos nacionais.</p> <p>PRSP 10. Criar um ambiente propício ao crescimento macroeconómico estável que permita o desenvolvimento sólido dos mercados, assegurando a redução da pobreza.</p> <p><u>Objectivo 1 do UNDAF:</u> <u>Redução da Pobreza, Governação Democrática e Descentralização</u></p> <p>Promover a redução da pobreza e a governação democrática através do reforço das capacidades nacionais a todos os níveis e em todos os sectores sociais, com base numa abordagem que tenha em conta os direitos humanos.</p>	<p>Baseado e contribuindo para os <u>Objectivos 3 e 8 do PRS (ODM 1)</u></p> <p>PRSP 3. Minimizar a insegurança alimentar e relançar a economia rural como um elemento chave para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>PRSP 8. Valorizar os recursos humanos nacionais, proteger os direitos dos trabalhadores, promover o acesso às oportunidades de emprego e revitalizar o mercado de trabalho.</p> <p><u>Objectivo 2 do UNDAF:</u> <u>Meios de Subsistência Sustentáveis, Emprego e Gestão dos Recursos Naturais</u></p> <p>Promover meios de subsistência sustentáveis através da reconstrução da economia rural, melhorar o acesso ao emprego, e assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais do país.</p>	<p>Baseado e contribuindo para os <u>Objectivos 4,5,6 do PRS (ODM 2, 3,4, 5 e 6)</u></p> <p>PRSP 4. Controlar a propagação do VIH/SIDA e apoiar as famílias das pessoas com VIH/SIDA</p> <p>PRSP 5. Garantir o acesso universal ao ensino primário de qualidade que seja sensível ao género, reduzir o analfabetismo e criar condições para a protecção dos jovens com necessidades especiais</p> <p>PRSP 6. Melhorar as condições de saúde da população através do aumento do acesso aos cuidados primários de saúde e do controlo da propagação do VIH/SIDA</p> <p><u>Objectivo 3 do UNDAF:</u> <u>Reconstrução dos Sectores Sociais</u></p> <p>Sustentar a capacidade nacional para a prestação de serviços básicos e os processos de capacitação social visando: (a) reduzir a mortalidade das crianças com menos de cinco anos e a das mulheres, reduzir a morbilidade causada pelas doenças prioritizadas, e garantir o acesso universal das crianças ao ensino primário de qualidade.</p>
<p><u>Temas Transversais</u></p> <p>Direitos humanos, igualdade de género (ODM 3), acção integrada contra as minas, gestão e protecção do ambiente (ODM 7), VIH/SIDA (ODM 6) e gestão de dados/informação</p>		

As actividades chave em que as Nações Unidas participarão no âmbito dos objectivos acima enunciados resumem-se como segue:

- Objectivo 1 – Redução da Pobreza, Governação Democrática e Descentralização:**
Para promover a redução da pobreza, a governação democrática e a descentralização, as Nações Unidas ajudarão a capacitar as instituições públicas a nível nacional, provincial e local. A eficiência e a descentralização na prestação de serviços essenciais serão apoiadas, contribuindo assim para a consecução dos ODM. O sistema das Nações Unidas advogará a governação democrática, que possibilita o aumento da participação e da representação do público em geral. Serão empreendidas actividades visando a promoção do Estado de Direito e a defesa e protecção dos direitos humanos. Continuará a ser apoiado o acesso ao sistema de justiça. O apoio ao plano nacional de acção contra as minas ajudará a garantir um ambiente mais seguro para o desenvolvimento.

- Objectivo 2 – Meios de Subsistência Sustentáveis, Emprego e Gestão dos Recursos Naturais:** Na procura de meios de subsistência sustentáveis, as Nações Unidas trabalharão para ajudar as comunidades rurais a intensificar a produção agrícola e a melhorar os mercados rurais, visando aumentar o rendimento doméstico e reduzir a insegurança alimentar. Particularmente nas zonas urbanas e periurbanas, o sistema das Nações Unidas apoiará o acesso dos pobres aos mercados e aumentará as oportunidades de emprego, em particular através de várias possibilidades de trabalho por conta própria, incluindo a utilização mais intensiva dos micro financiamentos e da formação em empresariado. A gestão melhorada dos recursos naturais, como base das actividades geradoras de rendimentos, deve ser levada a cabo de modo a que a sustentabilidade ambiental fique garantida, e as Nações Unidas colaborarão com o Governo e outros parceiros para atingir este objectivo.
- Objectivo 3 – Reconstrução dos Sectores Sociais:** Visando a reconstrução dos sectores sociais, as Nações Unidas contribuirão para o objectivo nacional de aumentar o acesso ao abastecimento de água potável para 76% da população das zonas urbanas e 48% nas zonas rurais². De igual modo, serão envidados esforços para apoiar a meta nacional de aumentar o acesso ao saneamento para 79% nas áreas urbanas e 32% nas áreas rurais até 2006, com aumentos progressivos até 2008³. Será reforçado o sistema nacional para providenciar serviços de saúde reprodutiva universais de qualidade e o objectivo de reduzir a taxa de mortalidade materna em 75% até 2015 terá o apoio das iniciativas das Nações Unidas. Esforços semelhantes serão feitos para apoiar a meta do Governo de reduzir em 50% a mortalidade das crianças com menos de cinco anos até 2008, de 250 para 125 mortes por 1 000 nados-vivos⁴. Serão desenvolvidas iniciativas e actividades com vista a reduzir a prevalência da subnutrição grave e moderada nas crianças com menos de cinco anos e prosseguirá o trabalho para manter o bom estado de saúde nutricional das populações vulneráveis. Isto significa que a capacidade nacional para desenvolver políticas públicas e para executar, supervisionar e acompanhar programas de saúde de qualidade tem de ser melhorada. As Nações Unidas trabalharão no sentido de ajudar a reforçar o sistema educativo, a fim de assegurar o acesso universal ao ensino primário de qualidade. Serão criados mecanismos que encorajem as crianças a permanecer no ensino secundário, com vista a aumentar as taxas de retenção escolar. A redução das disparidades de género no ensino e a integração dos jovens e adolescentes nas instituições educativas será do interesse comum de todo o pessoal das Nações Unidas, e, juntamente com os homólogos governamentais, serão desenvolvidas ao abrigo do UNDAF actividades com vista a alcançar estes objectivos.
- Temas transversais.** O VIH/SIDA, os direitos humanos, a igualdade de género, a acção integrada contra as minas, a gestão ambiental e a gestão de dados/informação serão considerados temas de interesse e importância comuns para todo o pessoal das Nações Unidas durante o processo de planeamento e execução de todas as actividades do UNDAF.

² PRSP (Janeiro 2004) página 86

³ PRSP (Janeiro 2004) página 79

⁴ Plano Estratégico para a Redução Acelerada da Mortalidade Materno-Infantil em Angola. 2004-2008

7. Estratégias de Cooperação: O UNDAF servirá de base para a preparação dos programas das Agências das Nações Unidas para o país . Para tal, o UNDAF seguirá as seguintes estratégias:

- **Apoio ao desenvolvimento de estratégias e políticas nacionais** – em várias áreas, as Nações Unidas apoiarão o desenvolvimento e/ou a revisão das políticas, estratégias e enquadramentos legais nacionais com vista à realização total dos direitos.
- **Reforço das capacidades nacionais** – As Nações Unidas providenciarão formação, assistência técnica e assessoria às instituições nacionais para as apoiar na prestação de serviços sociais básicos, melhorando os sistemas de governação e implementando programas para promover meios de subsistência sustentáveis.
- **Advocacia** – as Nações Unidas continuarão a defender a mudança em certas áreas sensíveis, incluindo a da violação de direitos.
- **Capacitação das pessoas** – através de vários programas e do apoio a projectos, as Nações Unidas incentivarão a participação e a capacitação da comunidade, de forma a garantir que as pessoas tenham uma palavra a dizer nas decisões que afectam as suas vidas e o seu futuro.

8. Parcerias: Nenhum actor pode ter, por si só, um impacto significativo. As Nações Unidas trabalharão com um vasto leque de parceiros, a todos os níveis, para o êxito do UNDAF. As Nações Unidas apoiarão o Governo no desenvolvimento de fóruns de coordenação que terão um papel central na promoção de boas parcerias. A cooperação entre as Nações Unidas, o Banco Mundial e a comunidade de doadores continuará a ser da maior importância. As Nações Unidas desempenharão o papel de coordenador e moderador, sempre que (e se) tal for julgado necessário.

A estreita parceria entre as Nações Unidas e as ONG, extensamente desenvolvida durante a fase humanitária, terá continuidade. O UNDAF apoiará o desejo das agências das Nações Unidas no sentido de reforçarem os laços pragmáticos com as ONG e a sociedade civil. As parcerias com a sociedade civil podem contribuir de forma significativa para promover a capacitação comunitária e estimular a responsabilidade social. Todas essas actividades podem ser muito positivas e as Nações Unidas trabalharão em conjunto com a sociedade civil para alcançar esses nobres ideais.

9. Coordenação: O UNDAF será coordenado através de vários mecanismos:

- **Governo:** A responsabilidade geral pela coordenação e orientação das muitas organizações activamente envolvidas nas esferas da ajuda humanitária e do desenvolvimento humano cabe ao Governo de Angola. O Sistema das Nações Unidas em Angola colaborará com o Governo para desenvolver e reforçar a sua capacidade de coordenação.
- **O Sistema de Coordenação Residente das Nações Unidas (RCS):** O Coordenador Residente (CR) é o chefe da equipa das Nações Unidas e representa a ONU nas questões de interesse e preocupação comuns. O CR, apoiado pelo Escritório do Coordenador Residente, apoiará o Governo nas questões de coordenação relacionadas com a assistência do Sistema das Nações Unidas ao desenvolvimento do país.
- **A Equipa das Nações Unidas no País (UNCT):** A UNCT é composta pelos Representantes de todas as agências das Nações Unidas residentes em Angola (FAO,

IRIN, PNUD, OMS, UNICEF, UNICRI, FNUAP, PAM, OIM, ACNUR, ACNUDH, Banco Mundial) e ainda pela UNESCO, IFAD e UNIDO, não-residentes. As agências individuais respondem perante a UNCT pela coordenação das respectivas áreas sectoriais, através de grupos de trabalho. As agências das Nações Unidas não-residentes coordenarão as suas actividades através da Unidade do Coordenador Residente.

- **As Equipas de Gestão de Operações das Nações Unidas (UNOMT).** A UNOMT é composta por Oficiais de Operações das agências das Nações Unidas residentes. A equipa discute as questões relacionadas com o reforço da harmonização das operações e procedimentos dentro do sistema das Nações Unidas.
- **Grupos Técnicos de Trabalho:** Os grupos técnicos de trabalho inter-agências prestarão apoio de coordenação à UNCT na implementação e acompanhamento do UNDAF.
- **Grupo Temático para os Direitos Humanos.** Sob a liderança do Coordenador Residente e com a participação de todos os Chefes de Agências, este grupo será responsável pela avaliação contínua da situação dos direitos humanos e por decidir sobre as medidas a serem tomadas pelas Nações Unidas no seu todo ou por uma ou mais agências.
- **Grupo temático sobre o VIH/SIDA.** Sendo uma prioridade nacional para os próximos anos, este grupo temático colaborará muito estreitamente com o Governo e a sociedade civil para garantir o êxito da Estratégia Comum Nacional de Luta contra o VIH/SIDA.

10. Mobilização de Recursos: Para alcançar os objectivos do UNDAF será necessário disponibilizar recursos consideráveis. A família das Nações Unidas está a recorrer às suas fontes, tanto regulares como mobilizadas, para apoiar o Governo de Angola no contexto das áreas prioritárias do UNDAF. O montante total dos recursos que são objecto de apelo pelas Nações Unidas cifra-se em US\$ 289,20 milhões para o período de vigência do UNDAF de 2005 a 2008.

Em 2003-2004 o Banco Mundial afectou empréstimos e créditos no valor de US\$125 milhões a diversos projectos cobrindo actividades designadas por “hardware” e “software”. Para o período 2005-2007 espera-se que o Banco Mundial disponibilize assistência a Angola no valor de mais US\$300 milhões. Todos estes projectos foram concebidos para serem executados paralelamente às actividades dos planos do Governo para a redução da pobreza e reinserção, assim como às intervenções das Nações Unidas em muitos sectores.

11. Acompanhamento e Avaliação: As Nações Unidas assegurarão o funcionamento de mecanismos de acompanhamento e avaliação (M&E) contínuos, de forma a avaliar os progressos tendentes a alcançar os resultados propostos. Em particular, será acompanhado o seguinte:

- Progresso geral na direcção dos ODM
- Conclusão dos Relatórios dos Estados Parte sobre as Convenções da ONU ratificadas por Angola
- Progressos tendentes à realização dos objectivos do UNDAF
- Progressos tendentes à realização dos objectivos dos programas e projectos das agências individuais das Nações Unidas

O acompanhamento dos resultados do UNDAF será periódico e baseado nas matrizes de acompanhamento e avaliação que constam dos anexos V, VI e VII. A presente falta de dados de referência a nível nacional e provincial em muitas das áreas em que o UNDAF irá trabalhar

dificultará inicialmente o seguimento dos progressos. Através da Unidade do Coordenador Residente serão estabelecidas ligações mais estreitas entre as Nações Unidas e o Instituto Nacional de Estatística e instituídos procedimentos para constituir um conjunto melhor de indicadores de referência. Será mantida uma base de dados comum às Nações Unidas utilizando o *software DevInfo*. Bases de dados semelhantes ao *DevInfo* já estão a ajudar muitos países africanos a recolher, processar e apresentar dados de maneira altamente profissional. As lições já aprendidas com esses países servirão para garantir que Angola chegue rapidamente ao estabelecimento de um ponto focal nacional para os dados socio-económicos que possa ser usado pelas agências das Nações Unidas, as ONG, a sociedade civil e o público em geral. Os estudos e inquéritos encomendados pelas agências individuais das Nações Unidas alimentarão esta base de dados, assim como outras fontes de informação, tais como estudos e inquéritos levados a cabo por parceiros, dados de rotina do Governo, relatórios de campo e avaliações.

As Nações Unidas, no seu todo, efectuarão a recolha, consolidação e análise dos dados socio-económicos. No anexo 8 encontra-se um plano de M&E. Para coordenar a função de M&E será criado um Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação (ITWG) inter-agências perto do fim de 2004, que se reunirá mensalmente para rever as fontes de dados internas e externas em relação às matrizes de indicadores do UNDAF e ao plano de M&E. O ITWG também procurará encontrar formas mais apelativas de apresentar as conclusões que serão divulgadas pelos Oficiais de Informação Pública (PIO) junto do grande público. O ITWG e os grupos de trabalho dos PIO terão que trabalhar em harmonia através de actividades de programação conjuntas sob a liderança da UNCT, de forma a criarem um serviço conjunto de informação a nível das Nações Unidas. Outros grupos temáticos nas esferas do VIH/SIDA e dos Direitos Humanos acompanharão as actividades à medida que forem ocorrendo.

Angola, como país piloto, terá a oportunidade de apresentar um Relatório Comum de Base que traduza o desempenho relativamente a todos os tratados que o país ratificou. Este novo relatório constituirá uma boa oportunidade para avaliar o desempenho do país com respeito à “realização progressiva” dos direitos socio-económicos e para identificar as áreas prioritárias para a continuação da programação das Nações Unidas.

Com a elaboração de um Plano de Acção Nacional de Direitos Humanos e a criação do Escritório do Provedor da Justiça (*Ombudsman*), presume-se que, cada vez mais, o acompanhamento das realizações, na perspectiva dos direitos, será transferido para os mecanismos internos do próprio país.

Anexo I: Matriz de Resultados: Desenvolvimento Económico, Governação Democrática e Descentralização

Objectivos do Programa no País	Resultados do Programa no País	Papel dos Parceiros
<p><u>1. Reforço das capacidades das instituições públicas a nível nacional, provincial e local a fim de formularem políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento que promovam a redução da pobreza e a governação democrática (PNUD)</u></p> <p>Financiamento: PNUD: USD 11,385,000</p>	<p>1.1 Dotar as instituições chave da capacidade de basear as políticas públicas, planos e programas na realização nos ODM (PNUD).</p> <p><i>Reforço dos ministérios chave (Ministério do Plano) e de alguns municípios (Calandula, Camacupa, Kilamba Kiayi, Sanza Pombo, Lumbala N'guimbo, Luao, Alto Zambeze, Mbanza Congo, Kuimba, Maquela do Zombo, Menongue, Cabinda e Caungula) para prepararem políticas públicas, planos e programas dirigidos à redução da pobreza. Regista-se o desenvolvimento de capacidade equivalente noutros lugares, no âmbito do UNDAF: (i) Sector da saúde – III.x.x, (ii) Sector ambiental – II.x.xI)</i></p> <p>1.2 Adopção por (algumas) entidades provinciais do modelo de planeamento participativo na concepção de planos e programas dirigidos à redução da pobreza (PNUD, ACNUR)</p> <p>1.3 Capacitar (alguns) municípios para recorrerem ao planeamento participativo nos planos e programas dirigidos à redução da pobreza (PNUD, ACNUR).</p> <p>1.4 Apoiar a sociedade civil para ter mais voz activa nos processos de tomada de decisão como o planeamento e as eleições, e acompanhar o desempenho do sector público e os planos e programas nacionais do ponto de vista dos direitos humanos (DH) (PNUD, ACNUDH)</p>	<p>Ministério do Plano: Dar orientações aos GEPE ministeriais e provinciais, publicar os relatórios de progresso dos ODM, coordenar o esforço nacional de planeamento</p> <p>Instituto Nacional de Estatística: Fornecer dados sobre os ODM e indicadores chave para a governação democrática</p> <p>GEPE em vários ministérios e entidades de planeamento provinciais e municipais: Produzir e implementar mais planos e programas a favor dos pobres, baseados em processos participativos</p> <p>PNUD, ACNUR e agências da ONU ligadas a ministérios do sector: Financiamento e assistência técnica para melhorar as competências e os processos de planeamento</p> <p>UNV: voluntários para prestarem assessoria técnica sobre planeamento participativo e envolvimento da sociedade civil</p>
<p><u>2. Reforço do Estado de Direito, melhoria do acesso à justiça e generalização da promoção e protecção dos direitos humanos na sociedade angolana (PNUD, ACNUDH)</u></p> <p>Financiamento: PNUD: USD 1,805,300 UNICEF: USD 7,456,909</p>	<p>2.1 Reforçar o Estado de Direito, modernizando o sector da justiça para proporcionar melhores serviços jurídicos e um acesso mais justo através da (i) implementação do processo de reforma judicial, (ii) melhoria do desempenho das instituições chave, (iii) reforço da capacidade técnica do INEJ, (iv) reforma legislativa e outras medidas (como a análise do direito consuetudinário) (PNUD, UNICEF, UNICRI, ACNUDH)</p> <p>2.2 Maior envolvimento do GOV nas suas obrigações em matéria de DH, a nível nacional e internacional através de (i) ratificação dos restantes tratados de base, (ii) alinhamento da legislação nacional com as convenções internacionais, e (iii) prestação de contas através de um Documento Comum de Base e de relatórios específicos (ACNUDH, ACNUR, OIM)</p> <p>2.3 Reforço significativo da capacidade de intervenção do GOV, das Instituições Estatais e das Organizações da Sociedade Civil em matéria de DH através da promoção e apoio a: i) um plano de acção nacional sobre direitos humanos, ii) uma Provedoria de Justiça operacional e competente, iii) coordenação da sociedade civil, iv) coordenação pelos intervenientes chave a nível provincial e municipal quanto à protecção dos DH, e v) conhecimento e respeito dos DH por parte da polícia. (ACNUDH)</p>	<p>Ministério da Justiça, Comissão da Reforma Judicial, Instituto Nacional de Estudos Judiciários (INEJ), Polícia Nacional, Procuradoria Geral, Registo Civil, Notariado, Provedor da Justiça (<i>Ombudsman</i>): Propor mudanças jurídicas, políticas públicas, implementar reformas</p> <p>Autoridades provinciais e locais: Apoiar as instituições jurídicas a nível local na implementação de reformas e na prestação de melhor serviço jurídico</p> <p>PNUD, UNICEF, ACNUR, UNICRI: Financiamento e assistência técnica nas áreas da reforma jurídica, direitos das crianças, direitos dos refugiados/regressados, e sistema de justiça juvenil,</p>

Objectivos do Programa no País	Resultados do Programa no País	Papel dos Parceiros
	2.4 Mais sensibilização, melhor conhecimento e interpretação dos direitos humanos pelos detentores de direitos e deveres, em particular da promoção e protecção dos direitos dos grupos vulneráveis (a) crianças e jovens, (b) refugiados e regressados, migrantes em situação irregular e (c) mulheres (ACNUDH, PNUD, UNIFEM, ACNUR, OIM)	respectivamente ACNUDH: Assessoria em matéria de conhecimentos e generalização do respeito pelos direitos humanos, uniformidade e harmonização da legislação nacional à luz dos instrumentos internacionais Sociedade civil: Acompanhamento, implementação, advocacia, divulgação e debate públicos
3. Consolidação da segurança das pessoas e da liberdade de circulação (PNUD) Financiamento: PNUD: USD 13,554,000 UNICEF: USD 1,595,000	3.1 Formulação e implementação de um Plano Estratégico Nacional de Desminagem plurianual 2006-2011 (PNUD) 3.2 Reforço da capacidade nacional de adesão às convenções internacionais e apresentação de relatórios (<i>inter alia</i> a Convenção de Otava, artigos 4 e 5). 3.3 Reforço da capacidade nacional para gerir, coordenar e priorizar todos os aspectos da acção contra as minas (assist. às vítimas, educ. para o risco de minas, desminagem) a nível central e provincial, incluindo a instalação do Sistema de Gestão da Informação para a Acção contra as Minas (PNUD). 3.4 Reforço da capacidade de gestão do risco de catástrofes, por meio de um sistema piloto de alerta precoce (PNUD) 3.5 Aumento da capacidade nacional de desminagem a fim de poder assumir a responsabilidade por esta actividade (PNUD)	MINARS, CNIDAH: Enquadramento político, liderança da implementação INAD, Ministério da Defesa, autoridades provinciais: Implementação de programas de acção contra as minas MED: Educação sobre o risco de minas PNUD: Financiamento e assistência técnica OMS: Capacidade nacional de assistência às vítimas das minas ONG-I e ONG: Papel de implementação UNICEF: Assistência técnica à CNIDAH em matéria de educação sobre o risco de minas (MRE)
4. Aumento da eficiência e da descentralização na Administração Pública (PNUD) Financiamento: PNUD: USD 6,425,200	4.1 Apoio aos programas e acções do Governo para a racionalização da administração pública através do reforço da capacidade do MAPESS – em particular da DNAP e dos GEPE – como coordenador e promotor das melhorias na administração pública (UNDESA) 4.2 Melhoria da capacidade de formação da administração pública através da (i) consolidação e racionalização da rede das agências de formação do Governo, (ii) fortalecimento do Instituto Nacional de Administração Pública como centro da formação, investigação e consultoria sobre desempenho da administração pública (PNUD) 4.3 Aumento da capacidade do MAT para implementar a estratégia de descentralização nacional e conceber e testar a política de descentralização fiscal através do Fundo de Desenvolvimento Municipal (PNUD)	MINPLAN, MAPESS, MAT: Enquadramento político e gestão da implementação da descentralização e das reformas da administração pública MINARS: Gestão da informação, planeamento para os grupos vulneráveis PNUD, Banco Mundial: Financiamento, assistência técnica, assessoria e estudos UNDESA: Assistência técnica

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Resultados do Programa no País</i>	<i>Papel dos Parceiros</i>
<p>Mecanismos de Coordenação e Modalidades do Programa:</p> <p>A nível de todas as Agências da ONU, discussão no CT sobre todas as questões relativas à coordenação, financiamento e parcerias externas</p> <p>Comissão Nacional Multisectorial sobre o Género (presidida pelo MINFAMU)</p> <p>Comité Nacional sobre o Género (Presidido pelo Ministério da Educação, apoiado pelo UNICEF)</p> <p>Grupo de Trabalho de Protecção à Criança (coordenado pelo MINARS/DNCA e pelo UNICEF. Envolve também as principais ONG nacionais e internacionais na área dos direitos das crianças)</p> <p>Comité Directivo Anti-Tráfico</p> <p>Comissão Nacional sobre Armas Ligeiras e Armas Brancas (Ministério do Interior, com o apoio do PNUD)</p> <p>Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH, com o apoio do PNUD, UNICEF, OMS)</p> <p>Grupo de Trabalho de Acção contra as Minas (Coordenado pelo PNUD, juntamente com o UNICEF, OMS, FAO, PAM, ACNUR, UNSECOORD)</p> <p>O Comité que será criado para acompanhar o Programa Conjunto sobre o Acesso à Justiça</p>		

Anexo II: Matriz de Resultados: Meios de Subsistência Sustentáveis, Emprego e Gestão dos Recursos Naturais

Objectivos do Programa no País	Resultados do Programa no País	Papel dos Parceiros
<p>1. Criação de um programa nacional de recuperação da agricultura e da economia rural, incluindo iniciativas comunitárias para aumentar o rendimento dos agregados familiares e melhorar a garantia e a segurança alimentar (FAO)</p> <p>Financiamento: FAO: USD 371,100</p>	<p>1.1 Criação de melhores condições de enquadramento através da legislação, em particular de uma nova Lei da Terra, de novas políticas como a Política Pública da Terra, e de regulamentos para áreas sectoriais como a terra, a silvicultura, a fauna, as pescas, as sementes, a irrigação, etc. (FAO)</p> <p>1.2 Concepção e execução de um Programa Nacional de Desenvolvimento Rural, incluindo um programa de investimentos na agricultura, com estratégias e projectos regionais e sub-regionais específicos, que respeite os direitos humanos e dirigido à redução da pobreza rural, e que apoie o desenvolvimento dos pequenos agricultores promovendo a agricultura comercial (FAO, ACNUDH)</p> <p>1.3 Desenvolvimento e execução de estratégias e programas de segurança alimentar baseados na abordagem "direito aos alimentos"; criação do Comité Nacional de Segurança Alimentar; e criação e início de funções de um sistema de informação sobre segurança alimentar (FAO, PAM, ACNUDH).</p> <p>1.4 Elaboração e início da implementação de um plano mestre de recuperação e desenvolvimento de sistemas de irrigação em pequena escala (FAO).</p> <p>1.5 Preparação de um programa para o repovoamento animal de regiões chave do país, dando particular atenção aos animais de tracção (FAO).</p> <p>1.6 Implementação do reforço de pescarias costeiras em pequena escala (IFAD, Banco Mundial, PNUD)</p> <p>1.7 Criação de um sistema de controlo da qualidade e de segurança alimentar (FAO, UNIDO)</p>	<p>Assembleia Nacional/Conselho de Ministros/Ministério da Justiça: Aprovação de leis e regulamentos para o sector agrícola; MINADER, MINPESCAS, MINARS, MINFAMU, autoridades provinciais e administração local: Concepção e implementação de programas e projectos nacionais, regionais e sub-regionais Sistema do Cadastro Nacional de Terras e do Registo Nacional de Terras: Competência de especialistas Banco Mundial, IFAD, Doadores bilaterais: Financiamento Agências da ONU: Assistência técnica, outros contributos ONG, CBO, Igrejas: Apoio à concepção e implementação das actividades</p>
<p>2. Aumento das actividades geradoras de rendimentos, do emprego e do acesso aos mercados (PNUD)</p> <p>Financiamento: PNUD: USD 3,901,300</p>	<p>2.1 Reforço da capacidade das instituições locais para prestarem apoio técnico não financeiro aos pequenos empresários e para participarem em diálogos políticos para o desenvolvimento das empresas (PNUD).</p> <p>2.2 Alargamento dos serviços microfinanceiros aos pequenos empresários locais nos sectores formais e informais e na agricultura (PNUD)</p> <p>2.3 Reforço da capacidade das associações comunitárias de mulheres através das escolas agrícolas em 2 províncias com insegurança alimentar, para adopção de novas e melhores técnicas de <i>marketing</i> e processamento agrícola (FAO)</p>	<p>PNUD, ACNUR, OIT, FAO, OIM: Financiamento e assistência técnica Sector Privado e ONG: Parceiros executivos</p> <p>Voluntários UNV para assessoria técnica</p>
<p>3. Protecção e gestão sustentável do ambiente e dos recursos naturais (FAO)</p> <p>Financiamento: FAO: USD 579,000 PNUD: USD 3,178,800</p>	<p>3.1 Concepção e adopção da Estratégia Nacional e do Plano de Acção para a Protecção Ambiental e a Conservação da Biodiversidade, NBSAP; apoio à preparação de outras leis quadro (tais como sobre a fauna e a flora, e as zonas protegidas) (PNUD, FAO)</p> <p>3.2 Reforço da capacidade institucional do MINUA para assegurar a protecção ambiental e a conservação da biodiversidade, através de acções de gestão e reabilitação, do aumento da capacidade de pesquisa ambiental do GOV, e da criação de redes nacionais de zonas protegidas (PNUD, FAO)</p>	<p>Ministério do Urbanismo e Ambiente (MINUA), MINADER, autoridades provinciais: Concepção e implementação de políticas públicas, programas e projectos Parceiros da Namíbia e do Botswana nos programas transfronteiriços PNUD, FAO, UNEP, Fundo Global para o Ambiente (GEF): Financiamento e assistência técnica ONG, CBO, sector privado; Parceiros executivos AID, CE, Holanda: Actividades de financiamento (actividades das terras,</p>

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Resultados do Programa no País</i>	<i>Papel dos Parceiros</i>
	3.3 Prevenção da perda ou deterioração continuada dos recursos naturais (melhoria da conservação do solo e da água/fertilidade do solo; melhor gestão das florestas; protecção das pescas; travagem dos processos de desertificação; formação de pessoal técnico) de acordo com as convenções internacionais (CBD, CITES, CMS, RAMSAR, WH, Protocolo da Biossegurança, etc.) (PNUD, FAO)	outras)
	3.4 Desenvolvimento de iniciativas de conservação regionais e transfronteiriças, abrangendo a conservação da biodiversidade nacional e regional, a redução da pobreza, o turismo e a promoção da paz e da cooperação (??)	
	3.5 Capacitar as instituições para delimitação das terras comunitárias e apoio às comunidades no processo de obtenção de títulos de uso e posse da terra	

Mecanismos de Coordenação e Modalidades do Programa:

Comité Nacional de Coordenação da Segurança Alimentar (Co-presidido pelo MINADER/GSA/ FAO com a participação do MINPESCAS/ MINSA/UNICEF/MINARS/PAM/FEWS-USAID/PNUD/MINUA/Governos Provinciais/ Chefes tradicionais locais/ ONG/CBO/Outros)

Comité Nacional de Coordenação da Protecção Ambiental (Co-presidido pelo MINUA/ MINADER/PNUD/ONG com a participação da FAO/ MINSA/MINPESCAS/MINARS/PAM/MINPET/MINEA/MINGM/MINTUR/Universidades/CBO/Governos Provinciais/Chefes tradicionais locais/ FAA/Polícia/Outros)

Grupo técnico de trabalho sobre os meios de subsistência sustentáveis para implementação do Decreto 01/01 e dos seus regulamentos

ACNUR: Acordos de cooperação com o MINARS, o MINFAMU e os parceiros executivos e operacionais

ACNUR: Reuniões mensais de coordenação sobre soluções duradouras para os refugiados reconhecidos em Angola (orientadas pelo MINARS e pelo ACNUR)

PNUD: Criação de Comités Directivos Sectoriais para fazer a avaliação e o acompanhamento

OIM: Acordos de cooperação com os governos estrangeiros de acolhimento e o Governo de Angola sobre questões relacionadas com as migrações.

A nível de todas as agências da ONU: discussão no CT de todas as questões relativas à coordenação, financiamento e parcerias externas

Anexo III: Matriz de Resultados: Reconstrução dos Sectores Sociais

Objectivos do Programa no País	Resultados do Programa no País	Papel dos Parceiros
<p>1. Estabilização da prevalência do VIH/SIDA, e garantia do acesso universal à prevenção, tratamento, cuidados e apoio, através de uma resposta multisectorial que contemple as desigualdades de género e baseada nos direitos humanos (UNAIDS)</p> <p>Financiamento: PNUD: USD 55,798,600 UNICEF: USD 8,676,900</p>	1.1 Reforço da Autoridade Nacional da SIDA a nível central e provincial, para assegurar a descentralização do VIH/SIDA e a sua integração em todos os planos de desenvolvimento sensíveis às questões de género (UNICEF)	Autoridades governamentais (MINSA, MED, INLS, NAC), Forças Armadas, Polícia, Comités Provinciais: Supervisão geral, coordenação e implementação
	1.2 Implementação de programas de prevenção do VIH/SIDA eficazes, de acordo com o Plano Estratégico Nacional sobre ITS-VIH/SIDA (NSP) (UNICEF)	UNAIDS: Coordenação geral da resposta da ONU, apoio ao desenvolvimento de políticas públicas e vigilância
	1.3 Implementação do programa de PTMPF-plus, de acordo com o Plano Estratégico Nacional sobre ITS-VIH/SIDA (NSP) (UNICEF)	OMS, UNICEF, FNUAP, ACNUDH, UNIFEM, OIM: Assessoria técnica nas áreas da sua competência e mandato
	1.4 Implementação de programas holísticos de tratamento e cuidados eficazes, de acordo com o Plano Estratégico Nacional (UNICEF)	PNUD, Banco Mundial: Financiamento (PNUD: Fundo Global, Banco Mundial: projecto HAMSET) A Igreja (implementação de programas e coordenação geral) Media: actividades de IEC/BCC ONG, a Igreja: Apoio técnico e implementação
<p>2. Reforço da capacidade do sistema nacional para prestar serviços de saúde reprodutiva (SR) de qualidade e apoio ao objectivo de reduzir a taxa de mortalidade materna em 75% até 2015, incluindo uma redução de 10% até 2008 (UNICEF, FNUAP)</p> <p>Financiamento: UNICEF: USD 48,471,074 (contribution to the country programme outcome 2, 3 and 5)</p>	2.1 Reforço do quadro de parcerias estratégicas para aumento do investimento na saúde materna e neonatal visando a maternidade segura (MS). Elaboração, distribuição e aplicação de orientações técnicas do roteiro da MS, através de uma abordagem baseada nos direitos (FNUAP, UNICEF, ACNUDH)	Ministérios (MINSA, MED, MinINFO, MINFAMU): Supervisão geral, coordenação e implementação das actividades FNUAP, OMS, UNICEF: Grupo de coordenação sobre a definição de políticas e estratégias sobre Saúde Reprodutiva, ACNUR: Coordenação da prevenção da violência de género nas comunidades de refugiados/ regressados e do acesso aos serviços de saúde reprodutiva
	2.2 Aumento da disponibilidade de serviços abrangentes de saúde reprodutiva de qualidade em pelo menos 60% dos municípios nas zonas de intervenção, nomeadamente: planeamento familiar; cuidados pré- e pós-natais; assistência qualificada no parto; prevenção e tratamento das IST; cuidados obstétricos de emergência, entrega de alimentos como apoio nutricional e incentivo à adesão e redução da MMR em cinco províncias chave (Luanda, Huíla, Benguela, Bié e Huambo) até 2008 (UNICEF, FNUAP, PAM)	UNICEF: Apoio técnico, coordenação e implementação dos centros para jovens, das actividades comunitárias, da prevenção/tratamento de IST e do apoio aos cuidados obstétricos de emergência FNUAP: Apoio técnico e de coordenação ao sistema nacional de saúde PAM: Nutrição ACNUDH: Capacitação em programação através de uma abordagem que contemple os direitos humanos e a promoção do direito à saúde Media (actividades de IEC) ONG, CBO (execução de alguns projectos)
	2.3 Aumento da disponibilidade de serviços de saúde reprodutiva <i>amigos do utente</i> para jovens e adolescentes nas áreas de intervenção (UNICEF, FNUAP)	
	2.4 Aumento da disponibilidade de informação adaptada sobre temas específicos, como: planeamento familiar, infecções sexualmente transmissíveis, promoção da igualdade de género, direitos humanos e, em particular, o direito à saúde e à educação para a vida familiar (UNICEF, FNUAP, ACNUDH)	
	2.5 Redução da morbidade/mortalidade materna devida à malária (UNICEF).	

<i>Objetivos do Programa no País</i>	<i>Resultados do Programa no País</i>	<i>Papel dos Parceiros</i>
	2.6 Melhoria da saúde materna através da expansão do acesso aos cuidados pré-natais (suplementos de micronutrientes, vacina contra o tétano, tratamento presumptivo intermitente) e aos cuidados obstétricos essenciais, e da promoção de mudanças comportamentais que evitem que as grávidas se atrasem a procurar, alcançar e receber cuidados (UNICEF).	
3. Redução da mortalidade nas crianças com menos de cinco anos em 20% até 2008, em 50% até 2012 e em 66% até 2015. Financiamento:	<p>3.1 Implementação da vacinação de rotina em todas as instalações de saúde nos 164 municípios de Angola (UNICEF)</p> <p>3.2 Planos nacionais para a erradicação da poliomielite, a redução da mortalidade por sarampo e a eliminação do tétano neonatal (UNICEF)</p> <p>3.3 Aumento do pacote básico de saúde materno-infantil e nutrição para crianças com menos de 5 anos e suas mães, visando a malária, a pneumonia, o sarampo, as causas de morte neonatal, o VIH e as complicações da gravidez e trabalho de parto através da revitalização dos serviços de saúde em cinco províncias (Huíla, Luanda, Cunene, Bié e Moxico) (UNICEF, FNUAP)</p> <p>3.4 Diminuição a nível nacional dos casos de malária através da gestão, prevenção e controlo da malária nas mulheres grávidas, visando reduzir a mortalidade infantil (UNICEF)</p> <p>3.5 Expansão da rede de saúde para oferecer um pacote mínimo de cuidados de saúde, usando a abordagem IMCI a nível provincial, incluindo a gestão doméstica e comunitária (UNICEF)</p> <p>3.6 Expansão do apoio ao diagnóstico e tratamento da TB-DOT</p>	<p>Ministérios (MINSa): Supervisão geral, coordenação e implementação das actividades</p> <p>OMS: Vacinação, malária, redução da mortalidade infantil</p> <p>UNICEF: Cooperação em todas as áreas de redução da mortalidade/morbilidade infantil</p> <p>FNUAP: Prevenção da transmissão de mãe para filho do VIH</p> <p>ACNUR, OIM: Coordenação nas zonas de refugiados/regressados</p> <p>Banco Mundial: Redução da mortalidade infantil</p> <p>Rotary International, bilaterais, ONG e outros parceiros locais: na erradicação da poliomielite</p>
4. Contribuir para o objectivo de aumentar o acesso à água potável para 76% da população nas zonas urbanas e 48% nas zonas rurais, e o acesso ao saneamento para 79% nas zonas urbanas e 32% nas zonas rurais até 2006, com aumentos progressivos até 2008. Financiamento: UNICEF: USD 17,284,600	<p>4.1 Instalação e utilização da capacidade governamental de planeamento e gestão da informação com vista a planear e seguir eficazmente o progresso conducente à cobertura nacional do sector e às metas dos ODM (UNICEF)</p> <p>4.2 Expansão do projecto WESH a nível escolar até, pelo menos, dez planos Provinciais /Municipais, para alargamento de iniciativas que melhorem o ambiente de aprendizagem na escola, constatado em 350 escolas que apliquem o pacote SSHE em dez províncias (UNICEF)</p> <p>4.3 Concluir a cobertura nacional do sector e das lacunas nos ODM em relação ao abastecimento de água (até 10-20%) e ao saneamento (até 5-10%), através de projectos WESH a nível comunitário (UNICEF)</p> <p>4.4 Instalação de capacidade governamental para fazer chegar a 100 000 pessoas afectadas socorro de emergência em água e saneamento num prazo de 72 horas após o início de uma catástrofe humanitária (UNICEF)</p>	<p>Ministérios, Departamentos da Água nacionais e provinciais</p> <p>Autoridades da Água provinciais e municipais, Media (para as actividades de IEC)</p> <p>ONG (apoio técnico e implementação)</p> <p>Autoridades da Água provinciais e locais, ACNUR (coordenação nas zonas de refugiados/regressados) Media (para as actividades de IEC)</p> <p>ONG (apoio técnico e implementação)</p> <p>Autoridades governamentais, ACNUR (coordenação nas zonas de refugiados/regressados) Media (para as actividades de IEC)</p> <p>ONG (apoio técnico e implementação)</p>
5. Redução da prevalência da subnutrição grave e moderada nas crianças com menos de cinco anos e manutenção do estado nutricional da população alvo vulnerável. Financiamento:	<p>5.1 Expansão da administração de suplementos de micronutrientes a mulheres grávidas/a amamentar e a crianças com menos de cinco anos (UNICEF)</p> <p>5.2 Expansão/garantia da iodização do sal e da import. de sal iodado (UNICEF)</p> <p>5.3 Promoção/alargamento a nível nacional da amamentação e do acompanhamento do crescimento infantil (UNICEF)</p> <p>5.4 Capacidade do Ministério da Saúde para efectuar a vigilância nutricional em cinco zonas até ao fim do ciclo do CP (UNICEF)</p>	<p>Organismos governamentais (MINSa, DNSP, PAV, PNCM, MED, Programa Nacional de Nutrição, DNA, PNLS): Supervisão geral, coordenação e implementação das actividades</p> <p>UNICEF, FNUAP, OMS, PAM: Apoio técnico</p> <p>ACNUR para coordenação nas zonas de refugiados/regressados</p> <p>Media (para as actividades de IEC) ONG (apoio técnico e implementação)</p>

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Resultados do Programa no País</i>	<i>Papel dos Parceiros</i>
	5.5 A taxa de mortalidade nos subnutridos graves e agudos a receber tratamento é inferior a cinco por cento (UNICEF)	UNV (apoio administrativo e técnico no terreno)
	5.6 Continuação dos programas alimentares para pessoas carenciadas das zonas alvo nas duas províncias com mais insegurança alimentar e na periferia de Luanda, até a segurança alimentar local atingir níveis aceitáveis (PAM)	
	5.7 Empenho do GOV e dos parceiros no aumento do acesso a produtos enriquecidos e definição de políticas nacionais sobre a questão (PAM)	
<u>6. Melhoria da capacidade para elaborar políticas públicas e para implementar, supervisionar e acompanhar programas de saúde de qualidade (OMS)</u>	6.1 Criação de rede de laboratórios de referência para diagnóstico e vigilância de doenças prioritárias (sarampo, meningite, VIH, TB, malária, tripanossomíase, oncocercose, lepra) e para garantir a segurança do sangue (OMS)	MINSA: Desenvolvimento de políticas públicas, programas e projectos, parceiro na sua implementação FNUAP, UNICEF, UNAIDS, PNUD: Financiamento geral e assistência técnica UNICEF, PAM (para avaliações de vulnerabilidade) ACNUR (para coordenação nas áreas de refugiados/regressados e avaliação da saúde dos regressados) CDC assistência à rede de laboratórios e à vigilância. EU: reforço institucional, tanto a nível nacional como provincial (laboratórios, bancos de sangue, formação, serviços de saúde, etc.)
Financiamento: OMS: UNICEF: USD 5,737,100	6.2 Prestação de assistência técnica para a elaboração de políticas públicas, protocolos, orientações, manuais e materiais de formação visando a organização e prestação de serviços básicos de saúde (UNICEF)	
	6.3 Criação de um sistema de informação para a saúde e de programas de vigilância e sua aplicação nas seguintes áreas: doenças transmissíveis e não transmissíveis, nutrição, avaliação da vulnerabilidade, acompanhamento e avaliação de programas (UNICEF, FNUAP, OMS)	
	6.4 Melhoria do planeamento, acompanhamento e avaliação de programas e das práticas financeiras/administrativas do MINSA por meio de apoio técnico (UNICEF)	
	6.5 Criação de um programa de formação a nível nacional dirigido aos técnicos básicos de saúde, a fim de melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde (UNICEF)	
7. Reforço do sistema educativo para garantir o aumento do acesso e a retenção no ensino primário de qualidade, o sucesso escolar, a diminuição das disparidades de género no ensino, e o acesso dos adolescentes que estão fora da escola ao ensino e à formação	7.1 Formulação de políticas e normas de qualidade sobre Desenvolvimento na Primeira Infância, Género, Refeições Escolares, Educação para os Direitos Humanos e Quadros de Qualidade (UNICEF, PAM, ACNUR, UNESCO)	MED: Supervisão geral, coordenação e implementação de actividades, fornecimento de materiais de ensino e aprendizagem, reabilitação de infra-estruturas e construção; colaboração na revisão de políticas e planos, apoio à criação de uma central para informação estatística, apoio às iniciativas e mecanismos para promover a Educação Para Todos UNESCO (planeamento e gestão do sector, estatísticas, advocacia para a Educação Para Todos, formação de professores) PAM (refeições escolares) ACNUR (coordenação nas áreas de refugiados/regressados) ACNURDH: Inclusão do manual de Educação para os Direitos Humanos nos currículos nacionais (em preparação com o INIDE) BM/MED: Reforço da capacidade institucional e de gestão visando elevar o nível dos serviços educativos e a subida das taxas de conclusão das classes 1-6. Empréstimos no valor aproximado de 35 milhões de dólares norte-americanos. Media (para as actividades de IEC) NGs (apoio técnico e implementação)
Financiamento: UNICEF: USD 20,105,300	7.2 Reforço da capacidade dos professores primários de acordo com a reforma do ensino (UNESCO, UNICEF, ACNUR, UNICRI)	
	7.3 Aumento do acesso através da construção/reabilitação de escolas (incluindo refugiados/comunidades de acolhimento) (UNICEF, OIM, ACNUR, PAM)	
	7.4 Redução das disparidades de género no acesso e permanência, incluindo entre os refugiados e regressados (UNICEF, PAM, ACNUR, UNESCO)	
	7.5 Distribuição de materiais de aprendizagem às crianças das comunidades vulneráveis (ACNUR, UNICEF)	
	7.6 Aumento do número de adolescentes fora da escola com acesso ao ensino básico e à form. profissional (OIM, ACNUR, UNICEF, UNICRI, UNESCO)	
	7.7 Ensino de competências de vida aos adolescentes (UNICEF, OIM, ACNUR, UNESCO)	
	7.8 Melhoria do Sistema Nacional de Recolha de Dados na Educação (UNICEF; UNESCO)	

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Resultados do Programa no País</i>	<i>Papel dos Parceiros</i>
	7.9 Melhoria das capacidades de M&E e planeamento dos gestores da Educação a todos os níveis (UNICEF; UNESCO, ACNUR)	UNV (apoio técnico e administrativo)
	7.10 Melhoria do acesso à literacia e à educação não formal através do aumento da participação das ONG/CSO (UNESCO)	
	7.11 Aumento do acesso à aprendizagem ao longo da vida através da criação de Centros Comunitários de Recursos de Aprendizagem (UNESCO)	
<p>Mecanismos de Coordenação e Modalidades do Programa:</p> <p>Subgrupos técnicos de Nutrição (presididos pelo MINSAs com apoio do UNICEF)</p> <p>Grupo de Trabalho Temático e Técnico da ONU sobre o VIH/SIDA (presididos pelo PAM)</p> <p>Reuniões de Coordenação da Ajuda Alimentar (presididas pelo PAM)</p> <p>Comité de Coordenação Inter-agências para a Vacinação (presidido pelo MINSAs)</p> <p>Equipa da Malária no País (presidida pelo MINSAs)</p> <p>Grupo de Trabalho para a Protecção (presidido pelo UNICEF)</p> <p>Grupo de Trabalho para a Educação (presidido pelo MED com apoio do UNICEF)</p> <p>Grupo de Trabalho para a água e saneamento (presidido pela Direcção Nacional de Águas com apoio do UNICEF)</p> <p>Grupo de Trabalho para a saúde/redução da mortalidade (presidido pelo MINSAs com apoio do UNICEF/OMS)</p> <p>A maioria dos programas será implementada em colaboração em oposição à programação conjunta</p>		

Anexo IV: Matriz de Resultados: Consolidação da Fase de Transição para o Desenvolvimento Nacional

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Resultados do Programa no País</i>	<i>Papel dos Parceiros</i>
<p><u>1. Repatriação, reassentamento e apoio à reinserção pacífica das populações deslocadas (PAM, ACNUR, OIM)</u></p> <p>Financiamento:</p>	1.1 Transporte de cerca de 80 000 ex-combatentes para uma localidade da sua escolha com pacotes de reinserção, incluindo em particular um pacote de alfaías agrícolas para cobrir a primeira estação agrícola (FAO)	<p>MINARS: Coordenação, com o PAM, dos programas de assistência alimentar com outros ministérios técnicos, registo</p> <p>MINARS/Governos Provinciais/FAO para a atribuição de terra e as actividades agrícolas e o MINFAMU para as actividades dirigidas às mulheres</p> <p>ONG: Implementação das actividades de FFW/FFA</p> <p>PAM: Ajuda alimentar a cerca de 1,5 milhões de pessoas durante a fase de reassentamento, 150 000 pessoas abrangidas pelos FFW/FFA</p> <p>ACNUR, OIM: Reassentamento de mais de 400 000 refugiados em zonas com infra-estruturas mínimas, ajudando a desenvolver as comunidades e organizações em torno dos direitos humanos básicos</p> <p>BM: Assistência aos ex-combatentes através do fornecimento de alfaías agrícolas e da reconstrução de infra-estruturas chave nas áreas de reassentamento de grande número de regressados. Financiamento durante a FAS III e o Projecto Multisectorial de Emergência e Recuperação (EMRP), num total de 200 milhões de dólares norte-americanos aproximadamente.</p>
	1.2 Conclusão do repatriamento voluntário de mais de 400 000 refugiados em países vizinhos para locais da sua escolha, com apoio para o recomeço das suas vidas em segurança e com dignidade (ACNUR, OIM)	
	1.3 Ajuda alimentar para apoiar o regresso e o reassentamento até à primeira colheita, permitindo às populações regressadas com insegurança alimentar o restabelecimento dos seus lares e recursos produtivos (PAM)	
	1.4 Realização de acções dos programas Alimentos-Por-Trabalho e Alimentos-Por-Recursos nas áreas rurais em insegurança alimentar, tais como: bancos comuns de sementes, ensino de adultos, incluindo formação profissional, sensibilização para o VIH, reabilitação das infra-estruturas da aldeia (PAM)	
	1.5 Projectos abrangentes multisectoriais visando a capacitação socio-económica das comunidades regressadas, dirigidos principalmente às mulheres, defendendo o seu direito à terra e às actividades produtivas (ACNUR, OIM)	

Anexo V: Matriz de Acompanhamento: Desenvolvimento Económico, Governação Democrática e Descentralização

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Indicadores e Bases de Referência</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Riscos e Pressupostos</i>
<p>1. Reforço das capacidades das instituições públicas a nível nacional, provincial e local a fim de formularem políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento que promovam a redução da pobreza e a governação democrática.</p>	<p>Indicador 1: Políticas públicas, planos e programas ao nível nacional e ministerial com metas detalhadas de redução da pobreza [ECP revisto /Ministério do Plano e quatro planos municipais: Camacupa, Calandula, Kilamba Kiaxi e Sanza Pombo]. <i>Base de referência:</i> ECP original e planos municipais de 2004, aproximadamente, se existirem.</p> <p>Indicador 2: Abordagem ao planeamento que contemple os direitos humanos (HRBA), documentada nas políticas públicas, planos e programas ao nível nacional, sectorial e provincial, com base na lista de verificação da HRBA [usar a mesma lista de casos acima] <i>Base de Referência:</i> Análise dos conteúdos da ECP original e dos planos municipais de 2004, aproximadamente, se existirem.</p> <p>Indicador 3: Estatísticas desagregadas por género e metas dos planos ao nível nacional, sectorial e provincial [usar a mesma lista de casos acima e o Orçamento de Estado] <i>Base de Referência:</i> O ECP original, O OE de 2004, e os planos municipais de 2004, aproximadamente, se existirem.</p> <p>Indicador 4: Número de cidadãos [ou CSO ?] formados em noções cívicas básicas, compreendendo processos eleitorais básicos, direitos e acompanhamento [temos aqui sugestões algo diferentes. O que é possível quantificar??] <i>Base de Referência:</i> Não é clara.</p> <p>Indicador 5: Número documentado de planos e programas provinciais e municipais elaborados com recurso a processos participativos [uma das propostas consiste em citar o número de consultas públicas, o número de CSO consultados antes da redacção de planos nacionais, e de parcerias formais criadas com as CSO para elaboração de planos e programas nacionais] <i>Base de Referência:</i> Tentar identificar a situação em 2004 – viável?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revista dos planos e programas públicos enumerados • Entrevistas com planeadores públicos de entidades de planeamento relevantes – falta informação sobre as atribuições das Nações Unidas • Visitas periódicas a unidades de planeamento. É importante obter informação sobre as atribuições do sistema da ONU • Relatórios de satisfação (inquéritos formais, escrutínios informais, visitas a grupos de intervenientes) sobre as mudanças sentidas nos planos e programas. • Relatórios que se possam obter, e seminários com outros intervenientes: CSO locais, doadores, media 	<p>Pressupostos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Continuidade do apoio institucional [político?] do governo central e provincial • Disponibilidade de fundos para implementação do programa • Baixa rotatividade dos funcionários do sector público <p>Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os mesmos factores, mas inversamente

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Indicadores e Bases de Referência</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Riscos e Pressupostos</i>
<p>2. Reforço do Estado de Direito, melhoria do acesso à justiça e generalização da promoção e protecção dos direitos humanos na sociedade angolana.</p>	<p><u>Indicador 1: Número total de tratados internacionais ratificados, número ratificado sem reservas</u> <i>Base de Referência: 2004: ??</i></p> <p>Indicador 2: Nº de CSO formadas em queixas de direitos humanos (DH), e que enviam relatórios <i>Base de Referência: 2004: ??</i></p> <p>Indicador 3: Número de queixas recebidas pelo Provedor de Justiça, número tratado/resolvido <i>Base de Referência: 2004: ??</i></p> <p>Indicador 4: Número de <i>spots</i> e campanhas focando os DH e os ODM OU números da população abrangida por essas campanhas num dado ano (ano de base 2004 e todos os anos subsequentes – se for possível obter este tipo de dados) <i>Base de Referência: 2004: ??</i></p> <p><u>Indicador 5a: Nº. de casos de violência e abuso contra mulheres e crianças registados e seguidos [Onde poderemos encontrar dados fiáveis ao longo do tempo = uma ou duas províncias, Luanda?]</u> <i>Base de Referência: N.A.</i></p> <p>Indicador 5b: Número de tribunais provinciais com um sistema eficaz de Justiça Juvenil (JJ) OU número de casos encaminhados para o Tribunal de JJ pela polícia, a nível nacional <i>Base de Referência: N.A.</i></p> <p><i>Optar entre o 5a ou o 5b – provavelmente dependerá da facilidade de obtenção de dados.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Publicações oficiais com relação à ratificação dos tratados • Inquéritos independentes /encomendados sobre a formação das CSO • Inquéritos independentes sobre os <i>spots</i> e campanhas de DH [há melhores fontes de informação?] • Dados do Provedor de Justiça • Dados dos tribunais sobre justiça juvenil ou sobre violência/abuso de mulheres e crianças • Entrevistas com planeadores públicos de entidades de planeamento relevantes – falta informação sobre as atribuições das Nações Unidas 	<ul style="list-style-type: none"> • Vontade política de avançar com o processo de reforma legal e torná-lo aberto e participativo; • Mudanças na liderança do sector e sobreposição de funções (Ministro vs. Comissão Nacional para a Reforma Legal e Judicial); • Aprovação pelo Congresso da legislação proposta; • Das eleições pode sair um GOV que não dê continuidade aos prog.; • Debilidade institucional de parceiros como o INEJ e as CSO.
<p>3. Consolidação da segurança das pessoas e da liberdade de circulação.</p>	<p>Indicador 1: Número de mortes e ferimentos por minas terrestres relatados às autoridades. <i>Base de Referência: 2004: 420-460 vítimas de minas</i></p> <p>Indicador 2: Área SHA identificada no Inquérito de Impacto das Minas formalmente assinalada <i>Base de Referência: 2004: Zero</i></p> <p>Indicador 3: Número de províncias com planos operacionais de acção contra as minas <i>Base de Referência: 2004: Nenhum</i></p> <p>Indicador 4: Angola cumpriu a sua obrigação ao abrigo de Convenção de Otava (Artigo 4) <i>Base de Referência: Nº indeterminado de minas anti-pessoais armazenadas sob controlo de Angola</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Inquérito sobre o Impacto das Minas Terrestres (LIS) • Relatórios dos locais do proj. • Planos Provinciais de Acção contra as Minas • Envio da análise do Relatório da Convenção de Otava e confirmação da sua recepção pela ONU 	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação do apoio político e financeiro por parte das autoridades nacionais • Comitês provinciais de desminagem eficazes

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Indicadores e Bases de Referência</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Riscos e Pressupostos</i>
4. Aumento da eficiência e da descentralização na Administração Pública.	<p>Indicador 1: Nº. de programas de reforma do sector público visando separar funções essenciais e não essenciais [que podem ser eliminadas, entregues a outras instituições, privatizadas] Base de Referência: 2004: Zero (?).</p> <p>Indicador 2: Nº. de funcionários públicos formados em sistemas de informação nacionais: gestão de DH, orçamentos, planeamento participativo, ciclo de gestão das despesas públicas Base de Referência: N.A.</p> <p>Indicador 3: Mais capacidade do MAT para implementar modelos e estratégias de descentralização nacional e de descentralização fiscal piloto através do Fundo de Desenvolvimento Municipal Base de Referência: Falta de enquadramento legal e institucional e de planeamento participativo ao nível local, assim como de procedimentos claros para o ciclo de gestão das despesas públicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de projecto • Estudos sobre geração de rendimentos e diagnóstico da descentralização fiscal: políticas públicas, documentos • Relatórios e estudos sobre o desempenho do MAT 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio sólido à política de descentralização • Vontade de concentrar as tarefas do sector público • Reforço da capacidade do MAT que lhe permita implementar novas políticas públicas

Anexo VI: Matriz de Acompanhamento: Meios de Subsistência Sustentáveis, Emprego e Gestão dos Recursos Naturais

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Indicadores e Bases de Referência</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Riscos e Pressupostos</i>
1. Criação de um programa nacional de recuperação da agricultura e da economia rural, incluindo iniciativas comunitárias para aumentar o rendimento dos agregados familiares e melhorar a garantia e a segurança alimentar.	<p>Indicador 1: Nº de instituições locais, como as EDA, mais capacitadas (reabilitadas e equipadas), e de pessoal do MINADER formado, no quadro do Programa de Desenvolvimento e Extensão Rural (RDEP), VAM, VAC, Alerta Précoce e Plano de Contingência. Base de Referência: Zéro</p> <p>Indicador 2: Nº de formadores do Governo e das CSO formados na metodologia das <i>Farmers Field Schools</i> (FFS) (Escolas Agrícolas da FAO) Base de Referência: 2004: Zero – Metas 2007: 42; 2008: 100</p> <p>Indicador 3a: Nº de <i>Farmers Field Schools</i> em funcionamento Base de Referência: 2004: Zero – Metas 2007: 26; 2008: 74</p> <p>Indicador 3b: Nº de agricultores formados pela metodologia das FFS Base de Referência: 2004: Zero – Metas: 2007: 630; 2008: 1850</p> <p>Indicador 4: Nº de Grupos Provinciais de Segurança Alimentar consolidados (operacionais) Base de Referência: 2004: Zero – Metas: 2007: Dois; 2008: Três</p> <p>Indicador 5: Elaboração de um Programa Nacional de Segurança Alimentar (NFSP) consensual e em via de implementação Base de Referência: 2004: Não – Meta: 2007: Sim</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de Progresso do Projecto e de M & E • Relatórios de progresso dos SPFS • Actas dos Grupos Provinciais • Aprovação do NPFS a nível parlamentar • Relatórios de progresso 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de meios técnicos, logísticos e financeiros; • Priorização de programas e acções de emergência que reduzam a motivação dos agricultores; • Falta de envolvimento político a nível provincial para o desenvolvimento de acções intersectoriais; • Falta de envolvimento político na Estratégia Nacional de Segurança Alimentar; • Falta de disponibilidade de recursos humanos e financeiros.

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Indicadores e Bases de Referência</i>	<i>Meios de Verificação</i>	<i>Riscos e Pressupostos</i>
<p>2. Aumento das actividades geradoras de rendimentos, do emprego e do acesso aos mercados.</p>	<p>Indicador 1: Nº de instituições locais, como os Centros de Desenvolvimento Empresarial (BDS), Centros de Formação Profissional, Associações Empresariais e ONG mais capacitados, a fim de dispensarem formação relevante Base de Referência: 2004: Zero</p> <p>Indicador 2: Nº. de boas práticas agrícolas (GAP) identificadas, documentadas e divulgadas no quadro dos grupos provinciais de segurança alimentar Base de Referência: 2004: Zero – Metas: 2007: 10, 2008: 20</p> <p>Indicador 3: Nº. de empresários com acesso a serviços não financeiros de apoio ao negócio Base de Referência: 2004: Zero</p> <p>Indicador 4: Nº de instituições que prestam serviços de microfinanciamento [ou valor dos empréstimos/ microcréditos concedidos] Base de Referência: 2004: Zero</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos de boas práticas; • Prova concreta da implementação do GAP a nível das propriedades agrícolas • Relatórios de seguimento dos projectos com provas do apoio aos empresários e a prestadores de serviços; • Inquérito aos beneficiários previstos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de meios técnicos, logísticos e financeiros • A situação política / de enquadramento para o sector privado é positiva – os empresários estão interessados em expandir /aumentar as suas actividades
<p>3. Protecção e gestão sustentável do ambiente e dos recursos naturais</p>	<p>Indicador 1: Legislação chave sobre o ambiente formulada através de um processo participativo e aprovada formalmente pelas autoridades nacionais Base de Referência: 2004: <u>Inexistência</u> de legislação chave – Meta 2007: (i) NBSAP, (ii) Política Pública Nacional e (iii) Política Pública Nacional sobre Silvicultura, Fauna e Zonas Protegidas</p> <p>Indicador 2: Nº. de projectos que efectuaram um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e implementaram as medidas preconizadas Base de Referência: N.A.</p> <p>Indicador 3: <u>Nº de iniciativas regionais aprovadas pelos países ribeirinhos (ANG, NAM, BOT)</u> Base de Referência: 2004: Zero</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de projectos de lei • Inquéritos aos intervenientes relevantes, relativamente à natureza participativa do processo legislativo • Relatórios do GOV sobre as políticas da EIA • Relatórios de progresso de projectos relevantes 	<ul style="list-style-type: none"> • As emergências ambientais consomem todo o tempo e recursos • Insuficientes recursos nacionais, apoio político às questões ambientais e EIA • Falta de prioridades e planos claros a que os projectos se possam ligar

Anexo VII: Matriz de Acompanhamento: Reconstrução dos Sectores Sociais

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Indicadores e Bases de Referência</i>	<i>Meios de Verificação Relatórios do MINSA e Bases de dados (incluindo o as Agências de ONU) podem ser considerados para o que falta?</i>	<i>Riscos e Pressupostos</i>
<p>1. Estabilização da prevalência do VIH/SIDA, e garantia do acesso universal à prevenção, tratamento, cuidados e apoio, através de uma resposta multisectorial que contemple as desigualdades de género e baseada nos direitos humanos.</p>	<p>Indicador 1: Planos Operacionais orçamentados e financiados, implementados pelos Comitês Provinciais <i>Base de Referência:</i> 2004: Zero</p> <p>Indicador 2: Sistema de M&E implementado a nível nacional. <i>Base de Referência:</i> 2004: Zero</p> <p>Indicador 3: Percentagem de respondentes que sabem que os preservativos ou o sexo seguro evitam a transmissão por via sexual do VIH e rejeitam as ideias falsas <i>Base de Referência:</i> 2004: ???</p> <p>Indicador 4: Redução da ocorrência de sexo não protegido com parceiros ocasionais <i>Base de Referência:</i> 2004: ???</p> <p>Indicador 5: Percentagem de mulheres grávidas seropositivas que recebem um pacote completo de PTMPF (ARV, parto seguro, ARV para a criança, aconselhamento sobre amamentação) para reduzir o risco de transmissão de mãe para filho <i>Base de Referência:</i> 2004: Zero</p> <p>Indicador 6: Percentagem de pacientes adultos (homens e mulheres) com VIH avançado que recebem terapia combinada de ARV <i>Base de Referência:</i> 2004: Zero</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância Sentinela nacional • Inquéritos à seroprevalência • Relatórios de actividade e de resultados do NAC-INLS 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio político e determinação das autoridades nacionais em implementar a estratégia nacional contra o VIH/SIDA • Disponibilidade de fundos suficientes – nacionais e externos • Empenho do Grupo Temático da ONU sobre VIH/SIDA • Operacionalidade do Grupo da ONU para a SIDA
<p>2. Reforço da capacidade do sistema nacional para prestar serviços de saúde reprodutiva (SR) de qualidade e apoio ao objectivo de reduzir a taxa de mortalidade materna em 75% até 2015, incluindo uma redução de 10% até 2008.</p>	<p>Indicador 1: N°. de unidades de saúde que oferecem pelo menos três serviços de SR <i>Base de Referência:</i> 2004: ???</p> <p>Indicador 2: Proporção de unidades de saúde que efectuem correctamente o planeamento, a supervisão e o seguimento, de acordo com os planos provinciais de Saúde Reprodutiva (SR) <i>Base de Referência:</i> 2004: ???</p> <p>Indicador 3: Aumento do número de unidades de saúde que prestam serviços de YAFS <i>Base de Referência:</i> 2005 (?): 20</p> <p>Indicador 4: Aumento da proporção de população adulta que adquiriu conhecimentos sobre PF, IST/VIH/SIDA e maternidade segura <i>Base de Referência:</i> 2004: ???</p> <p>Indicador 5: Percentagem de grávidas que na noite anterior dormiu debaixo de uma rede ITN <i>Base de Referência:</i> 2004: ???</p> <p>Indicador 6: Percentagem de mulheres dos 15-49 anos que deram à luz nos dois anos anteriores com assistência de pessoal de saúde qualificado <i>Base de Referência:</i> 2001: 45% (MICS)</p>		

<i>Objectivos do Programa no País</i>	<i>Indicadores e Bases de Referência</i>	<i>Meios de Verificação Relatórios do MINSA e Bases de dados (incluindo o as Agências de ONU) podem ser considerados para o que falta?</i>	<i>Riscos e Pressupostos</i>
<p>3. Redução da mortalidade nas crianças com menos de cinco anos em 20% até 2008, em 50% até 2012 e em 66% até 2015.</p>	<p>Indicador 1: Taxa de mortalidade das crianças com menos de 5 anos por 1000 nados-vivos <i>Base de Referência:</i> 250 em 2001 (dados do MICS)</p> <p>Indicador 2: Cobertura de vacinação contra as principais doenças evitáveis através da vacinação (vacina pentavalente e vacina do sarampo) <i>Base de Referência:</i> 33,9% em 2001</p> <p>Indicador 3: Percentagem das crianças dos 0-59 meses que na noite anterior dormiram debaixo de uma rede mosquiteira tratada com insecticida (ITN) <i>Base de Referência:</i> N.A.</p> <p>Indicador 4: Percentagem das crianças dos 0-59 meses com diarreia nas 2 semanas anteriores que tomaram líquidos e continuaram a alimentar-se. <i>Base de Referência:</i> N.A.</p> <p>Indicador 5: Percentagem de mães capazes de reconhecer os sinais de alerta precoces das ARI <i>Base de Referência:</i> N.A.</p>		
<p>4. Contribuir para o objectivo de aumentar o acesso à água potável para 76% da população nas zonas urbanas e 48% nas zonas rurais, e o acesso ao saneamento para 79% nas zonas urbanas e 32% nas zonas rurais até 2006, com aumentos progressivos até 2008.</p>	<p>Indicador 1: Percentagem da população das zonas urbanas e rurais com acesso a água potável <i>Base de Referência:</i> Melhor estimativa - 2001: 49%</p> <p>Indicador 2: Percentagem da população com acesso a meios sanitários de eliminação de excreta <i>Base de Referência:</i> Melhor estimativa -2001: 38%</p> <p>Indicador 3: Percentagem de Planos de Acção Provinciais por sector que influenciam os recursos governamentais <i>Base de Referência:</i> N.A.</p> <p>Indicador 4: Percentagem de escolas com o pacote de SSHE <i>Base de Referência:</i> N.A.</p>		
<p>5. Redução da prevalência da subnutrição grave e moderada nas crianças com menos de cinco anos e manutenção do estado nutricional da população alvo vulnerável.</p>	<p>Indicador 1: Percentagem de crianças com menos de 5 anos com baixo peso (moderado e grave) <i>Base de Referência:</i> 30,5% em 2001 (dados do MICS)</p> <p>Indicador 2: Percentagem de crianças dos 6-59 meses que tomaram 2 doses de Vit A <i>Base de Referência:</i> 31% em 2001</p> <p>Indicador 3: Percentagem de crianças com baixo peso ao nascer (LBW) <i>Base de Referência:</i> N.A</p> <p>Indicador 4: Percentagem de famílias que consomem sal iodado adequadamente <i>Base de Referência:</i> 35% em 2001</p> <p>Indicador 5: Número de zonas que completam a vigilância nutricional anual <i>Base de Referência:</i> N.A</p>		

<i>Objetivos do Programa no País</i>	<i>Indicadores e Bases de Referência</i>	<i>Meios de Verificação Relatórios do MINSA e Bases de dados (incluindo o as Agências de ONU) podem ser considerados para o que falta?</i>	<i>Riscos e Pressupostos</i>
<p>6. Melhoria da capacidade para elaborar políticas públicas e para implementar, supervisionar e acompanhar programas de saúde de qualidade.</p>	<p>Indicador 1: xxxx <i>Base de Referência:</i> ??? Indicador 2: xxxx <i>Base de Referência:</i> ???</p>		
<p>7. Reforço do sistema educativo para garantir o aumento do acesso e a retenção no ensino primário de qualidade, o sucesso escolar, a diminuição das disparidades de género no ensino, e o acesso dos adolescentes que estão fora da escola ao ensino e à formação.</p>	<p>Indicador 1: Rácio líquido de frequência nas escolas primárias <i>Base de Referência:</i> 2001: 62.5% (dados do MICS) Indicador 2: Proporção de alunos que frequentam a escola da 1ª à 5ª classe <i>Base de Referência:</i> 76% Indicador 3: Percentagem de crianças dos 2-5 anos que frequentam centros ECD/ Pré-escolar <i>Base de Referência:</i> 7% (quando?). Indicador 4: Número de professores formados <i>Base de Referência:</i> N.A. Indicador 5: Número de escolas construídas e reabilitadas <i>Base de Referência:</i> N.A. Indicador 6: Taxa líquida de frequência da escola primária raparigas/ rapazes <i>Base de Referência:</i> 54/51</p>		